

03/04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Sustentável e Proteção Animal

**DOCUMENTO  
DE  
FORMALIZAÇÃO  
DE  
DEMANDA**

**07/2026**



Março 2026

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº  
06/2026 AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE  
COMPRAS**

**1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de capota de fibra, reforma completa, adesivagem, plotagem com aplicação de película protetora e baú caracterizado em quatro viaturas e cinco motos policiais que atuam diretamente ou em apoio a fiscalização ambiental no município de Mariana, para atender à Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificação constante do termo de referência.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A referida prestação de serviço, se faz necessária para garantir a plena operacionalidade, segurança e conformidade da frota, suprimindo a deficiência de veículos especializados.

A não realização da contratação implicará na continuidade da deficiência de veículos especializados, comprometendo a segurança dos servidores e a capacidade de resposta frente às demandas de serviço e interesse público.

Justifica-se também pelo fato de que no quadro de funcionários do município de Mariana não dispomos de profissionais para execução dos serviços contratados. Justifica-se também pelo fato de que as viaturas rodam diariamente, tendo maior probabilidade de desgaste, como é o caso dos itens a serem contratados.

E por serem veículos muito utilizados há uma vida útil reduzida com maior desgaste, sendo a substituição necessária para que não fiquem inoperantes.

**3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Baixa

Média

Alta

Justificamos a prioridade alta para tal contratação devido as péssimas condições que as viaturas estão atualmente, inclusive colocando em risco os atendimentos realizados pelos profissionais.

**4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

- Material de Consumo
- Material Permanente
- Serviços- Pessoa Jurídica
- Serviço- Pessoa Física
- Obras e/ou Serviços de Engenharia
- Outro (qual?) Prestação de Serviço

**5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
L200	01	SV	Plotagem completa
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV
		SV	Reforma cela pintura completa

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
HILUX	01	SV	Plotagem completa
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV
		SV	Reforma cela pintura completa

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
AMAROK	01	SV	Plotagem completa
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
MOTOS MODELO XRE	03	SV	Plotagem completa
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV
		SV	Baú caracterizado + kit corta pipa porta documento

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
MOTOS MODELO CROSSER	02	SV	Plotagem completa
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV
		SV	Baú caracterizado + kit corta pipa porta documento

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
SPRINTER	01	SV	Plotagem completa
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV

**6- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO:** de forma imediata, mediante apresentação de SF – Solicitação d Fornecimento.

**6.1 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** em até 45 dias.

**7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:**

Material ou equipamento
( ) Consumo ou ( X ) Permanente ( ) Não se aplica
(X) Parcela única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (qual?) Imediato

<b>Prestação de serviço</b>
( x ) Não Continuada ou ( ) Continuada
<input checked="" type="checkbox"/> Parcela única <input type="checkbox"/> semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outro (qual?)

<b>Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)</b>
<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Empreitada Integral <input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado <input type="checkbox"/> Contratação por tarefa <input type="checkbox"/> Contratação Integrada <input type="checkbox"/> Contratação semi-integra

<b>Exigência de amostras ou protótipo</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Não:..... <input type="checkbox"/> Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

<b>Habilitação específica</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a CONTRATADA desempenhado serviços iguais, similares ou superiores ao objeto da presente COMPRA DIRETA, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

**8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Dotação: 14002 2.222 3.3.90.39 (serviço)

Ficha: 420

Fonte: 1759

**9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL  
PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**Christiane de Mello Veloso**

Responsável pela Formalização da Demanda

**10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 04**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que estas secretarias e o gabinete do prefeito possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Mariana, 19 de Março de 2026

ALEXANDRE AUGUSTO Assinado de forma digital por  
CARNEIRO:028434746 ALEXANDRE AUGUSTO  
98 CARNEIRO:02843474698  
Dados: 2026.03.31 15:20:01 -03'00'

**Alexandre Augusto Carneiro**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

Telefone de contato: (31) 3558-6901

E-mail: [christiane.meioambiente@mariana.mg.gov.br](mailto:christiane.meioambiente@mariana.mg.gov.br)

[meioambiente@mariana.mg.gov.br](mailto:meioambiente@mariana.mg.gov.br)

# **TERMO**

# **DE**

# **REFERÊNCIA**

# **07/2026**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de capota de fibra, reforma completa, adesivagem, plotagem com aplicação de película protetora e baú caracterizado em veículos policiais que atuam diretamente ou em apoio a fiscalização ambiental no município de Mariana**

**Março de 2026**

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

### 1.1 OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de capota de fibra, reforma completa, adesivagem, plotagem com aplicação de película protetora e baú caracterizado em quatro viaturas e cinco motos policiais que atuam diretamente ou em apoio a fiscalização ambiental no município de Mariana, para atender à Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificação constante do termo de referência.

### 1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Tipo de licitação/ COMPRA DIRETA: A contratação direta e global é a que melhor atende aos interesses do Município de Mariana, pelo fato que havendo parcelamento, poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos. Ademais, haveria significativa dificuldade para a garantia dos serviços executados, uma vez que cada contratado iria tentar se eximir de suas responsabilidades, argumentando que sua execução foi prejudicada/comprometida pela interferência dos serviços prestados por outro contratado.
- 2) Condição de Serviço/Bem comum: O objeto em questão enquadra-se como **serviço especial**. O serviço especial de plotagem de viaturas é classificado como a aplicação técnica de películas adesivas de vinil de alto desempenho, projetadas para personalizar, identificar e proteger veículos de frotas oficiais (polícia, bombeiros, socorro) segundo manuais rígidos de identidade visual. Diferente da plotagem comercial comum, este serviço é considerado "especial" por exigir materiais de alta durabilidade, conformidade legal e técnicas de aplicação que suportem condições severas de uso. Portanto, se trata de serviço singular, com expertise exclusiva ou notória especialização/autorização pelo órgão de segurança

- 3) Serviço contínuo: A presente contratação não é um serviço contínuo, será somente para atender a demanda no momento.

## **2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A referida prestação de serviço, se faz necessária para garantir a plena operacionalidade, segurança e conformidade da frota, suprindo a deficiência de veículos especializados. A não realização da contratação implicará na continuidade da deficiência de veículos especializados, comprometendo a segurança dos servidores e a capacidade de resposta frente às demandas de serviço e interesse público. Justifica-se também pelo fato de que no quadro de funcionários do município de Mariana não dispomos de profissionais para execução dos serviços contratados e nem de autorização governamental para o serviço especial personalizado. Justifica-se também pelo fato de que as viaturas rodam diariamente, tendo maior probabilidade de desgaste, como é o caso dos itens a serem contratados.

E por serem veículos muito utilizados há uma vida útil reduzida com maior desgaste, sendo a substituição necessária para que não fiquem inoperantes.

O que compõe uma viatura de "Serviço Especial":

- Viaturas da Polícia Civil/Militar: Alteração de layout com novas cores, brasões e grafismos específicos.
- Unidades Especializadas: Viaturas que contêm, além da plotagem padrão, identificação no vidro traseiro e laterais, como BOPE, ROTAM, Cavalaria, Trânsito ou Ambiental.

Exigências Legais e Profissionais:

1. Contratação Especializada: Exige empresa especializada na aplicação técnica para garantir o acabamento e a durabilidade.
2. Regularização: Visto que a plotagem especial frequentemente cobre mais de 50% da área do veículo, exige a atualização do documento (CRLV) junto ao DETRAN.
3. Proteção: Além da identificação, o serviço muitas vezes protege a lataria contra riscos e raios UV.

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALLOR TOTAL
L200	01	SV	-Plotagem completa	4.950,00	4.950,00
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV	1.950,00	1.950,00
		SV	Reforma cela pintura completa	1.450,00	1.450,00

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
HILUX	01	SV	Plotagem completa	4.950,00	4.950,00
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV	1.950,00	1.950,00
		SV	Reforma cela pintura completa	13.450,00	13.450,00

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AMAROK	01	SV	Plotagem completa	4.950,00	4.950,00
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV	1.950,00	1.950,00

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MOTO XRE	03	SV	Plotagem completa	950,00	2.850,00
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV	550,00	1.650,00
		SV	Baú caracterizado + kit corta pipa porta documento	1.000,00	3.000,00

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CROSSER	02	SV	Plotagem completa	950,00	2.850,00
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV	550,00	1.650,00
		SV	Baú caracterizado + kit corta pipa porta documento	1.000,00	3.000,00

VEÍCULO	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	01	SV	Plotagem completa	6.950,00	6.950,00
		SV	Camada de verniz brilho e proteção UV	2.950,00	2.950,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS\$58.000,00</b>
--------------------	----------------------

#### **4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

A entrega e retirada dos veículos antes e após a realização das adaptações devem ser na cidade de Mariana.

#### **5. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS**

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### **6. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO**

- 6.1. Observar a forma de fornecimento dos produtos/serviço.
- 6.2. Seguir a orientação dada pelo Município, quanto à forma de fornecimento dos produtos/serviço.
- 6.3. Cobrir por sua conta os gastos decorrentes do fornecimento dos produtos/serviços, seguindo a orientação dada pelo Município e a pontualidade.

6.4. Substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos/serviços fornecidos que não satisfizer a qualidade e condições previamente contratadas.

6.5. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

6.6. O objeto deste contrato deverá ser fornecido de forma integral. A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato.

## **7- SANÇÕES**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

7.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

7.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4º da Lei nº 14.133/21.

7.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## **8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA**

8.1. Fazer o pagamento devido a empresa prestadora do serviço nos prazos legais.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Após a emissão da nota fiscal pela empresa contratada, o município de Mariana deverá realizar os devidos pagamentos, respeitando os prazos legais estabelecidos em lei.

## **10 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Dotação: 14002 2.222 3.3.90.39 (serviço)      Ficha: 420      Fonte:1759

## **11 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Sustentável e Proteção Animal

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que estas secretarias e o gabinete do prefeito possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Mariana, 19 de Março de 2026



**Christiane de Mello Veloso**

Responsável pela Formalização da Demanda

ALEXANDRE  
AUGUSTO

CARNEIRO:028434746  
98

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE AUGUSTO  
CARNEIRO:02843474698  
Dados: 2026.03.31 15:16:22  
-03'00'

**Alexandre Augusto Carneiro**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

Telefone de contato: (31) 3558-6901

E-mail: [christiane.meioambiente@mariana.mg.gov.br](mailto:christiane.meioambiente@mariana.mg.gov.br)  
[meioambiente@mariana.mg.gov.br](mailto:meioambiente@mariana.mg.gov.br)



**ADAPTCAMP ADAPTAÇÕES VEICULARES**

À

Prefeitura Municipal de Mariana-MG.

ORÇAMENTO DE PARTE VISUAL, ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA EM RELAÇÃO A ADESIVAGEM E PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELICULA PROTETORA COM PROTEÇÃO UV, COM TODA PADRONIZAÇÃO NECESSARIAS PARA, À POLÍCIA MUNICIPAL DE MARIANA, QUE ATUA EM APOIA O AGRUPAMENTO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL(GPA).

Viaturas

L200

- Plotagem completa; R\$ 4.950,00;
- Camada de verniz brilho e proteção UV; R\$ 1.950,00
- Reforma cela pintura completa. R\$ 1.450,00

ADESIVAGEM COMPLETA COM ADESIVO AUTOMOTIVO DURABILIDADE MINIMA 2 ANOS, TODA PADRONIZACAO RESPEITANDO QUAISQUER OBJETIVIDADE SOBRE O LAYOUT, DOTADO DE UMA CAMADA DE PROTECAO UV APÓS TERMINO DE ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM, AFINS DE GARANTIR BRILHO E QUALIDADE DURADOURA DURANTE O USO.

REFORMA COMPLETA A CELA DE DETIDO FAZENDO ASSIM TODA ADEQUACAO NECESSARIA PARA MELHOR ATENDER O CLIENTE SOLICITADO, PRECAVENDO DE CUIDADOS FUTUROS E CAUSADOS DURANTE O USO, SENDO ASSIM PINTADO E TOTALMENTE REEXTRUTURADO.

HILUX

- Plotagem completa; R\$ 4.950,00
- Camada de verniz brilho e proteção UV; R\$ 1.950,00
- Capota de fibra com cela duas repartições. R\$ 13.450,00

ADESIVAGEM COMPLETA COM ADESIVO AUTOMOTIVO DURABILIDADE MINIMA 2 ANOS, TODA PADRONIZACAO RESPEITANDO QUAISQUER OBJETIVIDADE SOBRE O LAYOUT, DOTADO DE UMA CAMADA DE PROTECAO UV APÓS TERMINO DE ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM, AFINS DE GARANTIR BRILHO E QUALIDADE DURADOURA DURANTE O USO.

FABRICACAO E MONTAGEM DE CAPOTA DE FIBRA COM PORTA TRASEIRA, PARA ENTRADA DE DETIDOS, COM OUTRA EXTRUTYRA INTERNA ENTRE A CAPOTA E A CACAMBA DOTANDO DE DUAS PORTAS E REVESTIMENTO INTERNO. FABRICADO TUDO EM TUBO 20X20 BEM EXTRUTURADO E COM DUAS PORTAS PARA ENCARCERAMENTO PREVENTIVO, PINTURA EM ELETROESTATICA.

ADAPTCAMP  
Av.AMOREIRAS, 7484 PARAISO DE VIRACOPOS CAMPINAS – SP -  
CEP: 13052-205  
TEL: 55-19-98988-2277  
E-mail [adaptcar.campinas@gmail.com](mailto:adaptcar.campinas@gmail.com)  
CNPJ: 56.992.637/0001-66 I.E 150.613.034.110



## ADAPTCAMP ADAPTAÇÕES VEICULARES

### AMAROK

- Plotagem completa; R\$ 4.950,00
- Camada de verniz brilho e proteção UV. R\$ 1.950,00

ADESIVAGEM COMPLETA COM ADESIVO AUTOMOTIVO DURABILIDADE MINIMA 2 ANOS, TODA PADRONIZACAO RESPEITANDO QUAISQUER OBJETIVIDADE SOBRE O LAYOUT, DOTADO DE UMA CAMADA DE PROTECAO UV APÓS TERMINO DE ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM, AFINS DE GARANTIR BRILHO E QUALIDADE DURADOURA DURANTE O USO.

### 3 XRE/2 CROSSER

- Plotagem completa; R\$ 950,00
- Camada de verniz brilho e proteção UV; R\$ 550,00
- Bau caracterizado+kit corta pipa porta documento. R\$ 1.000,00

ADESIVAGEM COMPLETA COM ADESIVO AUTOMOTIVO DURABILIDADE MINIMA 2 ANOS, TODA PADRONIZACAO RESPEITANDO QUAISQUER OBJETIVIDADE SOBRE O LAYOUT, DOTADO DE UMA CAMADA DE PROTECAO UV APÓS TERMINO DE ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM, AFINS DE GARANTIR BRILHO E QUALIDADE DURADOURA DURANTE O USO.

BAUS, ANTENA CORTA PIPA E TODOS OS ACESSORIOS LATERAIS DE PROTECAO PARA MELHOR ATENDIMENTO, FABRICADO EM TUBOS METALICOS.

### SPRINTER

- Plotagem completa; R\$ 6.950,00
- Camada de verniz brilho e proteção uv. R\$ 2.950,00

ADESIVAGEM COMPLETA COM ADESIVO AUTOMOTIVO DURABILIDADE MINIMA 2 ANOS, TODA PADRONIZACAO RESPEITANDO QUAISQUER OBJETIVIDADE SOBRE O LAYOUT, DOTADO DE UMA CAMADA DE PROTECAO UV APÓS TERMINO DE ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM, AFINS DE GARANTIR BRILHO E QUALIDADE DURADOURA DURANTE O USO.



**ADAPTCAMP ADAPTAÇÕES VEICULARES**

VALOR TOTAL

R\$ 58.000,00

R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 50% AO INÍCIO DE TRABALHO

50% MEDIANTE ENTREGA DOS VEICULOS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 45 DIAS

Atenciosamente;

CAMPINAS, 11 de MARÇO de 2026.

ADAPTCAMP  
Av.AMOREIRAS, 7484 PARAISO DE VIRACOPOS CAMPINAS – SP -  
CEP: 13052-205  
TEL: 55-19-98988-2277  
E-mail [adaptcar.campinas@gmail.com](mailto:adaptcar.campinas@gmail.com)  
CNPJ: 56.992.637/0001-66 I.E 150.613.034.110

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.992.637/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2024
NOME EMPRESARIAL ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LINA VON AH	NUMERO 101	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.052-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICIPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORVILLASBOAS@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 8988-2277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 08:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1b21a215-423e-46f2-b69a-1c7d671f4978

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 150.613.034.110	
<b>CNPJ:</b> 56.992.637/0001-66	
<b>Nome Empresarial:</b> ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA LINA VON AH	
<b>Nº:</b> 101	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 13.052-100	<b>Bairro:</b> JARDIM MORUMBI
<b>Município:</b> CAMPINAS	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 23/08/2024
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - CAMPINAS
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de montagem de móveis de qualquer material Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores <b>Atividades Econômicas:</b> Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

# DECLARAÇÃO

Declaro, sob responsabilidade profissional, que **ELIEL FRANCISCO DAS NEVES BESERRA JUNIOR**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º **078.829.924-70**, titular da Empresa **ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, estabelecida a **Rua Lina Von Ah, nº 101, Jardim Morumbi, nesta cidade de Campinas, estado de São Paulo, Cep: 13.052-100**, inscrito no CNPJ nº **56.992.637/0001-66**, que a empresa supracitada declara que:

- Declara que não emprega menor
- Declara que não é servidor público
- Declara que tem vaga disponível para deficiente

E por ser expressão da verdade, assino a presente declaração para os devidos fins.

Campinas, 22 de dezembro de 2025

MARIA HELENA  
IFANGER:0451432185  
0

Assinado de forma digital por  
MARIA HELENA  
IFANGER:04514321850  
Dados: 2025.12.22 15:37:48 -03'00'

Maria Helena Ifanger Araújo Mota

CRC 1SP 335.300/O-2



Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

**Data de emissão**      **Data de validade**  
19/03/2026              17/06/2026

**Razão Social**

ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE  
MERCADORIAS LTDA

**CNPJ**

56.992.637/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

1F04-F103-41FB-F476-7CD6-C658-0466-F638

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56.992.637/0001-66  
**Razão Social:** ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIA  
**Endereço:** R EMILIA STEFANELLI CEREGATTI 101 / JARDIM MORUMBI / CAMPINAS / SP / 13052-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2026 a 17/04/2026

**Certificação Número:** 2026031908316453076519

Informação obtida em 19/03/2026 08:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.992.637/0001-66

Certidão n°: 79645158/2025

Expedição: 22/12/2025, às 12:46:43

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.992.637/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.992.637/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121192527-52  
Data e hora da emissão 22/12/2025 12:50:36  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

# **ESTUDO**

# **TÉCNICO**

# **PRELIMINAR**

# **07/2026**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação de capota de fibra, reforma completa, adesivagem, plotagem com aplicação de película protetora e baú caracterizado em veículos policiais que atuam diretamente ou em apoio a fiscalização ambiental no município de Mariana**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2026**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adaptações em viaturas policiais que atuam diretamente ou em apoio a fiscalização ambiental no município de Mariana.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do GPA (Grupamento de Policiamento Ambiental) e da Polícia Municipal de Mariana desempenham um papel crucial na segurança pública, trânsito e preservação ambiental da cidade de Mariana, o que demanda deslocamentos constantes dos servidores para atendimentos, diligências e vistorias.

A presente contratação é fundamental para garantir a plena operacionalidade, segurança e conformidade da frota, suprimindo a deficiência de veículos especializados.

A não realização da contratação implicará na continuidade da deficiência de veículos especializados, comprometendo a segurança dos servidores e a capacidade de resposta frente às demandas de serviço e interesse público.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Com a contratação, espera-se:

- Veículos reformados e adequados para uso em fiscalização ambiental;
- Padronização visual da frota;
- Redução de custos com manutenção corretiva futura;
- Maior eficiência nas operações de campo;
- Valorização institucional perante a população.

Os veículos utilizados nas ações de fiscalização ambiental encontram-se, em muitos casos, com desgaste natural decorrente do uso intensivo em áreas urbanas e rurais, incluindo terrenos irregulares.

A contratação se justifica pelos seguintes fatores:

- Necessidade de proteção da carroceria e equipamentos transportados;
- Padronização visual conforme identidade institucional;
- Aumento da durabilidade dos veículos;
- Melhoria da segurança operacional;
- Atendimento a normas de identificação de veículos oficiais.

### **3 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Veículos reformados e adequados para uso em fiscalização ambiental;
- Padronização visual da frota;
- Redução de custos com manutenção corretiva futura;
- Maior eficiência nas operações de campo;
- Valorização institucional perante a população.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos seguintes serviços:

- Reforma estrutural dos veículos;
- Instalação ou adequação de capota de fibra;
- Instalação de baú funcional e caracterizado;
- Adesivagem conforme layout institucional;
- Aplicação de película protetora automotiva.

A contratação será realizada por lote único, visando garantir padronização e compatibilidade entre os serviços.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa inicial contempla:

- Quantidade de veículos: 09 unidades;
- Capotas de fibra: 01 unidades;
- Baús instalados: 05 unidades;
- Serviços de adesivagem/plotagem: 09 unidades;
- Aplicação de película: 09 unidades.

## **6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Opta-se pela não divisão da contratação em lotes, considerando:

- Necessidade de padronização técnica e visual;
- Integração dos serviços;
- Redução de riscos de incompatibilidade;
- Maior eficiência na execução contratual.

## **7- Alinhamento com o planejamento**

A contratação está alinhada com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Planejamento estratégico da fiscalização ambiental municipal.

## **8 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Maior eficiência nas ações de fiscalização ambiental;
- Redução de danos aos veículos;
- Melhoria da imagem institucional;
- Aumento da vida útil da frota;
- Melhores condições de trabalho para os agentes.

## **9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, tais como:

- Geração de resíduos (adesivos, películas, materiais substituídos);
- Uso de produtos químicos.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de descarte adequado;
- Uso de materiais sustentáveis sempre que possível;
- Conformidade com normas ambientais vigentes.

### **10 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é:

- Viável tecnicamente
- Viável economicamente
- Adequada ao interesse público

### **11 - CONCLUSÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a adequação da contratação de empresa especializada para os serviços de adaptação e caracterização veicular, visando manter a frota da Polícia Municipal de Mariana/Grupamento de Policiamento Ambiental em plenas condições de uso, segurança e conformidade legal.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente declara a viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade, conforme especificado no Termo de Referência, e sugere o prosseguimento das etapas do processo de aquisição.

Mariana, 19 de Março de 2026.

  
**Christiane de Mello Veloso**

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

ALEXANDRE AUGUSTO  
CARNEIRO:0284347469  
8

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE AUGUSTO  
CARNEIRO:02843474698  
Dados: 2026.03.31 15:21:38  
-03'00'

**Alexandre Augusto Carneiro**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e  
Proteção Animal

## ORÇAMENTO

CLIENTE : AMBIENTAL PREFEITURA DE MARIANA.

### MÃO DE OBRA:

#### ORÇAMENTO DE PARTE ELÉTRICA, REFORMA, MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE SISTEMA DE FERRAGEM

Apresentamos o presente orçamento referente à **execução de parte elétrica, reforma, montagem e fabricação de sistema de ferragem**, contemplando **toda a estrutura necessária** para adequação, instalação e funcionamento pleno do conjunto.

O sistema será **fabricado em material 1.2**, com **aplicação de pintura TX**, incluindo **preparo de superfície, tratamento e acabamento**, de forma a assegurar resistência, durabilidade e conformidade com as condições de uso.

Além da fabricação das ferragens, o escopo inclui **reforma e adequações** no que for necessário para a correta instalação, bem como **montagem completa** com fixações, suportes e elementos de ligação indispensáveis.

No que se refere à **parte elétrica**, a execução será realizada de maneira integrada ao projeto e à finalidade do sistema, com o fornecimento e instalação de **todos os componentes necessários**, incluindo **infraestrutura elétrica (eletrodutos/conduítes e demais acessórios), cabeamento, dispositivos de proteção e demais itens correlatos**, garantindo segurança e operacionalidade do conjunto.

Este orçamento é destinado à **Polícia Municipal de Mariana**, que atua e apoia o **Agrupamento de Policiamento Ambiental**, visando atender plenamente a demanda institucional com serviço completo, organizado e tecnicamente adequado.

Se você me disser **o que exatamente será instalado** (ex.: suporte para câmeras, iluminação, abrigo/armário, estrutura para sinalização, etc.), eu consigo deixar o descritivo ainda mais específico.

- 1 L200
- 1. HILUX
- 1 AMAROK
- 3. XRE
- 2. CROSSER

**TOTAL M.O: R\$ 62.845,00**

CNPJ: 22.558.337/0001-51  
P.H REPAROS AUTOMOTIVOS



OCCON COMUNICAÇÕES VISUAIS E PROJETOS

PROPOSTA DE SERVIÇO

A/C:

PREFEITURA MARIANA

### MÃO DE OBRA:

L200
HILUX
AMAROK
3. XRE
2. CROSSER

### ORÇAMENTO – PARTE ELÉTRICA, REFORMA, MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE SISTEMA DE FERRAGEM

Apresentamos o presente orçamento para a **execução completa** de parte elétrica, reforma, montagem e fabricação do sistema de ferragem. O serviço inclui **toda a estrutura necessária** para garantir **adequação, instalação correta e funcionamento pleno** do conjunto.

O sistema será confeccionado com **material 1.2** e receberá **pintura TX**, com **preparo de superfície, tratamento e acabamento**, visando oferecer **mais resistência, durabilidade** e conformidade com as condições de uso.



OCCON COMUNICAÇÕES VISUAIS E PROJETOS

Além da fabricação das ferragens, o escopo também prevê **reforma e ajustes** em tudo o que for necessário para a instalação adequada, bem como **montagem completa**, com **fixações, suportes e conexões** essenciais para o funcionamento do conjunto.

No que se refere à **parte elétrica**, a execução será feita de forma **integrada ao projeto**, incluindo o **fornecimento e a instalação** de todos os itens necessários, como:

- **infraestrutura elétrica** (eletrodutos/conduítes e acessórios);
- **cabeamento**;
- **dispositivos de proteção**;
- demais componentes correlatos.

Dessa forma, busca-se assegurar **segurança, estabilidade e operacionalidade** do sistema.

Este orçamento é destinado à **Polícia Municipal de Mariana**, que atua e apoia o **Agrupamento de Policiamento Ambiental**, com o objetivo de atender plenamente a demanda institucional, oferecendo um serviço **completo, organizado e tecnicamente adequado**.



OCCON COMUNICAÇÕES VISUAIS E PROJETOS

VALOR: R\$ 65.057,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E SETE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Atenciosamente;

CAMPINAS, 10 DE ABRIL DE 2026.

Ocon Veiculos Especiais Av. AMOREIRAS, 7486  
PARAISO DE VIRACOPOS CAMPINAS – SP CEP:13052-  
205 TEL: 55-19-98842-9095  
E-mail [occonvisual@gmail.com](mailto:occonvisual@gmail.com) CNPJ: 50.103.973/0001-24  
I.E 122.985.784.112



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG  
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018  
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

**Solicitação de Compra Nº 229/2026**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS VIATURAS NO MUNICÍPIO

<b>Solicitante:</b>	ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO	<b>Data da Solicitação:</b>	24/04/2026
<b>Organograma:</b>	1400100208 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MEIO AMBIENTE - SEMADS		
<b>Local de Entrega:</b>	SEDE DO MUNICÍPIO		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ CARACTERIZADO EM QUATRO VIATURAS E CINCO MOTOS POLICIAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE OU EM APOIO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
<b>Justificativa:</b>	CONFORME DFD Nº 06/2026 A REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PLENA OPERACIONALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE DA FROTA, SUPRINDO A DEFICIÊNCIA DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS.		
<b>Observações:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ EM QUATRO VIATURAS E CINCO MOTOS: * CAMINHONETE L200 * CAMINHONETE HILUX * CAMINHONETE AMAROK * SPRINTER * MOTOS MODELO XRE * MOTOS MODELO CROSSER	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

**Preço Total Itens:** 0,00

Mariana, 24 de Abril de 2026.

.....  
ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO


**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE MARIANA**
**Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA**

 Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG  
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018  
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2393/2026**

 Processo Administrativo: N/A  
 Contrato: Sem termo  
 Nº da Licitação: null/null  
 Modalidade:  
 Data da Contratação: 24/04/2026  
 Data da Solicitação: 24/04/2026  
 Sequencial do Contrato: 3291

**Fornecedor: ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE** **Telefone(s): 1989882277**  
**CPF/CNPJ:** 56.992.637/0001-66  
**Endereço:** LINA VON AH, 101, JARDIM MORUMBI - 13052-100, CAMPINAS - SP  
**E-mail:** consultorvillasboas@gmail.com

 Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 1400100208 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MEIO AMBIENTE - SEMADS  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:**  
**Local de Entrega:**  
**Objeto da Contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ CARACTERIZADO EM QUATRO VIATURAS E CINCO MOTOS POLICIAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE OU EM APOIO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Observações:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ CARACTERIZADO EM QUATRO VIATURAS E CINCO MOTOS POLICIAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE OU EM APOIO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MARIANA, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Empenho:** 4878/2026  
**Despesas:**  
**420 - 14.002.18.541.0006.2222.3.3.90.39.00 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**  
**Desdobramento :** 3.3.90.39.00.00.00.00  
**Recurso :** 1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV	9971067018 2161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE CAPOTA DE FIBRA, REFORMA COMPLETA, ADESIVAGEM, PLOTAGEM COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA E BAÚ		58.000,0000	58.000,00

**CÓPIA**

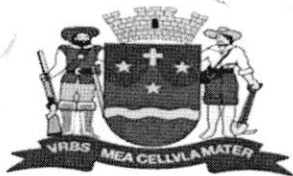
EM QUATRO VIATURAS E CINCO MOTOS:

- \* CAMINHONETE L200
- \* CAMINHONETE HILUX
- \* CAMINHONETE AMAROK
- \* SPRINTER
- \* MOTOS MODELO XRE
- \* MOTOS MODELO CROSSER

	Total Geral:	58.000,00
--	--------------	-----------

Mariana/MG, 24 de Abril de 2026

**ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO**  
Assinatura e Carimbo do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3291/26

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS VIATURAS NO MUNICÍPIO**

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS VIATURAS NO MUNICÍPIO, em favor da empresa de menor preço: ADAPTCAR ADAPTACOES VEICULARES E COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (56.992.637/0001-66), no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta mil reais), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 24 de abril de 2026

ALEXANDRE AUGUSTO Assinado de forma digital por  
CARNEIRO:0284347469 ALEXANDRE AUGUSTO  
CARNEIRO:02843474698  
8 Dados: 2026.04.29 10:51:50 -03'00'

**ALEXANDRE AUGUSTO CARNEIRO**

**Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal**